



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 24 de outubro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01

**“CONSTITUIR COMISSÃO
ELEITORAL PARA ATUAR NO
PROCESSO DE ESCOLHA
SUPLEMENTAR DE
CONSELHEIROS TUTELARES
SUPLENTE DO SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS – PB NO ANO DE
2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José de Espinharas -PB, em sessão ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2025, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.: 550/2023 atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, tendo em vista a necessidade de adotar providências para dar início ao Regulamento do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de São José de Espinharas – PB no ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Eleitoral – CEE para organização e coordenação do Regulamento do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de São José de Espinharas - PB no ano de 2025.

Art. 2º - A Comissão Especial Eleitoral – CCE é constituída pelos seguintes membros:

- Inciso I – 02 (dois) Conselheiros CMDCA Governamentais;

- Inciso II - 02 (dois) Conselheiros CMDCA da Sociedade Civil.

Art. 3º - Conforme o artigo anterior ficam designados os seguintes membros:

- Inciso I – PATRÍCIA DA SILVA MELO e ELANE NUNES SOARES

Conselheiros CMDCA Governamentais;

-Inciso II – JOSERIVÂNIA BATISTA LEITE e HELENA SILVA CELESTINO - Conselheiros CMDCA Sociedade Civil.

Art. 4º - Para coordenar os trabalhos da referida comissão fica designando a seguinte membro: PATRÍCIA SILVA MELO.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Espinharas, PB, 23 de outubro de 2025.

PATRÍCIA DA SILVA MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL